

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS



ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente:

INDICO a V.Excia., na forma regimental, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que S.Excia. conceda um Abono de Emergência, a partir do mês de Outubro próximo, no valor de Cr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) mensais, ao funcionalismo municipal.

O custo de vida vem se elevando gradativa e ininterruptamente, atingindo agora o alto nível que todos nós presenciamos. As entidades de classes, tanto da indústria como do comércio, têm procurado garantir a sobrevivência de seus representados através de reajustes e aumentos. Entremetidos, os funcionários municipais de Caieiras tiveram o seu último reajuste salarial em Janeiro deste ano, estando, por esse motivo, em situação desfavorável frente ao alto custo de vida em que vivemos.

Temos a certeza que o Exmo. Sr. Prefeito, homem sobremaneira - humanitário e conhecedor dos problemas que afligem os seus subordinados, não deixará de atender a esta indicação, dando mais uma vez prova de seu elevado espírito de justiça.

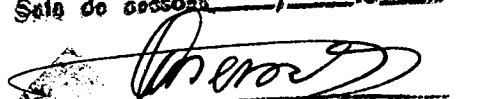
Sala das Sessões, em 22 de Setembro de 1964.


-(JOAO MENEGATTI)-

A Secretaria para as Demandas

Providencias

Sala de sessões

22, 5 1964

o Presidente